Prefeitura da Estância Climática de Caconde

# DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 19 de novembro de 2020 - Ano 02 - Edição nº 284 - www.caconde.sp.gov.br

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 7253 DE 12/11/2020**

Altera o art. 1º da Portaria nº 5449/17 e dá outras providências.

José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Altera o art. 1º da Portaria nº 5449/17, que passará a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Designar o Diretor(a) da Saúde, como ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, assinando empenhos.

Parágrafo Único: Na ausência do Diretor de Saúde, a delegação se estende ao Chefe de Gabinete. "

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 12 de novembro de 2020.

José Bento Felizardo Filho - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7254 DE 17/11/2020**

Dispõe sobre cessação de estágio remunerado.

José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial as Leis Municipais nºs 2.188/03 e 2.390/09,

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público zelar pelo equilíbrio das contas municipais;

CONSIDERANDO, que a queda de arrecadação pode influenciar negativamente o equilíbrio de receita/despesa;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Chefe do Executivo não pode realizar despesa sem o devido lastro financeiro;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Cessar o estágio remunerado dos abaixo mencionados, vigorando a partir de 18/11/20:

ADRIELE CRISTINA NASCIMENTO DIAS
ADRIELE FERNANDA RODRIGUES PIMENTEL
ADRIELEN CRISTINA CARLOS
AMANDA ALMEIDA MORAES
AMANDA CRISTINA ALDERIO
AMANDA NATHALIA REINIG SCRAVONI
AMAYRA SARTORIA ASSUNCAO CRUZ
ANA BEATRIZ CORREA BARROSO
ANA CAROLINE BERTOLINI
ANA CAROLINE DE SOUZA MARQUES
ANA CAROLINE VITOR BORRO
ANA CLARA FERREIRA
ANA CLAUDIA GONCALVES PIOVESAN
ANA FLAVIA VIANA CAMELO
ANA PAULA APARECIDA DE SOUZA CIPPOL
ANDIARA ELIVE FARIA
ANDRESSA DE CASSIA ROCHA PEREIRA
ANDREZA REMEDIO CORREA DE SOUZA
ANGELICA DONIZETI TEIXEIRA DE FARIA
ANNA CAROLINA DONNABELLA PEREIRA
BARBARA SILVA LIMONGE DE ALMEIDA
BEATRIZ CRISTINA DO PRADO
BEATRIZ DA SILVA VENTURA
BEATRIZ DE CARVALHO PEREIRA
BEATRIZ GONÇALVES DO PARTO
BEATRIZ HELENA VASCONCELOS CLEMENTE
BIANCA DE CASSIA CARVALHO
BRENDA ALVES DE LIMA BERNARDO
BRENDA APARECIDA AUGUSTO
BRUNA BENEDITO VERONEZ
BRUNA CAROLINE DE SOUZA SILVA
BRUNA FERNANDA COSTA
BRUNA GONCALVES DO PARTO
BRUNA RAFAELA DOS REIS DELLA TORRE
BRUNO LEANDRO FELIS
CAIO HENRIQUE CARVALHO
CAMILA DANIELA MARQUES PAULINO
CAMILE VITORIA MARTINS
CARLOS EDUARDO DA SILVA LONGUINI
CARLOS MANOEL MENDES MARCILI
CAROLINE CRISTINA DE SOUZA PALAGANO
CAROLINE STEFANI DE SOUZA
CAUA TEIXEIRA ALVES
CLARISSE ELISA DA CRUZ
DANIEL NOGUEIRA MARCELINO
DANIELE SANTOS DOS REIS
DANILO AUGUSTO DE MOURA
DANILO CESAR DA SILVA OLIVEIRA
DANILO DINIZ DE FARIA
DAVID PAULO CEPOLINI
EDIMILSON DA VEIGA BARBOSA
EDUARDA FREITAS ZIMMERMAM
EDUARDO AUGUSTO POCAIA CARDOSO
EDUARDO HENRIQUE MOREIRA DE OLIVEIRA
ELIZABETH VITORIA CLEMENTINO
ESTELA APARECIDA BARDI DA COSTA
FABRIZIA CRISTINA DE SOUZA
FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA
FERNANDA SILVA PEREIRA
GABRIEL EDUARDO BARBOSA DA SILVA
GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA
GABRIEL JOSE DO PRADO PINHEIRO
GABRIEL JUNIOR ROSSETO DE SOUZA
GEOVANA GMEINER GOULART
GIOVANA BEATRIZ GONCALVES
GIOVANA MARIA DE SOUZA DELLA TORRE
GIOVANA RAFAELA ALEXANDRE
GIOVANA STEFANI DE LIMA
GRAZIELE APARECIDA DA SILVA

GUILHERME JUNIOR DE SOUZA
GUSTAVO HENRIQUE AMORIM
GUSTAVO RIBEIRO CRUZ
HELYAN HENRIQUE AMARO SANTOS
HENRIQUE EDUARDO DO PRADO
HILLARY FREITAS MELO
ISAAC GABRIEL PEREIRA MACHADO
ISABELA CRISTINA JONAS
ISABELA DE OLIVEIRA
ISABELLA APARECIDA DE FARIA
ISABELLY BEATRIZ PIRES FERNANDES
ISADORA BEATRIZ PEPE DA SILVA
ISADORA CRISTINA RIBEIRO
ISADORA ELIZA VITOR AUGUSTO
ISAMARA CRISTINA DO PRADO
JANAINA CRISTINA DA SILVA
JEFFERSON DONIZETE DA SILVA
JESSICA APARECIDA DE ASSIS
JESSICA BORGES DE OLIVEIRA
JESSICA CRISTINA PONTILES MOREIRA
JESSICA NOVAIS DE PAULA E SILVA
JESSICA TEREZA NORONHA
JOAO ANTONIO OLIVEIRA ALMEIDA
JOAO GONCALVES NETO
JOAO MARCELO DE ALMEIDA OLIVEIRA
JOAO MARCOS DA COSTA DINIZ MIRANDA
JOAO MARCOS MARIANO FERREIRA
JOAO VITOR MENDES DE ALMEIDA
JOSE AIRTON MENDES MARCILI
JULIA DE OLIVEIRA ALVAREZ
JULIA DELLA TORRE RODRIGUES
JULIA MARIA GOMES FRANCISCO
JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA
KAILANE MARIA DA SILVA MORAES
KAYKY GUILHERME DE SOUSA
KAYKY JUAN TAVARES DOS REIS
KAYLAINE MARIA APARECIDA GRILO DE S
LARA MARIA SERRA MATTHES
LARA TEIXEIRA FERREIRA
LARISSA GOULART RIBEIRO
LARISSA VITORIA DE OLIVEIRA
LAURA MARIA DE PAIVA
LAVINIA FERNANDA DE SOUZA
LEONARDO FIORANTI CEQUALINE
LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA
LETICIA TAVARES OTAVIO
LIVIA MARIA DE SOUZA GARCIA
LORRANE STEFANE TEIXEIRA
LUANA EDUARDA DE ALMEIDA
LUIZ FERNANDO RITA JUNIOR
LUIZ GUSTAVO AMELIO REMEDIO
LUIZA INFANTINI FERREIRA DA ROSA
MAIRA FERNANDA DE OLIVEIRA GARCIA
MAIZA ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA
MANOELA DE LIMA FONTES
MARAYSA RIBEIRO DE MOURA
MARCOS VINICIUS RAMOS SARAIVA
MARIA CLARA SILVA SARTORIO
MARIA EDUARDA DE MOURA MACHADO
MARIA FERNANDA DE CARVALHO OLIVEIRA
MARIA GABRIELA ROSSETTO BRANDI
MARIA HELENA DE OLIVEIRA
MARIA ISABEL BORGES
MARIA MARTA IELO DE ARAUJO
MARIA RAQUEL CIPOLINI DOS SANTOS
MARIA TEREZA BASTOS SILVA
MARIA VITORIA DA SILVA AGOSTINE
MARIANA CAROLINA POCAIA
MATHEUS DA SILVA SOUZA
MATHEUS TEIXEIRA GOMES DE AQUINO
MAURA EMILIA DAMACENO GONCALVES
MICHELE MENDES GONCALVES
MILENE DA SILVA ZIMERMAM
MIRLEN DE CASSIA DOS SANTOS
NATHALIA MALDONADO BATISTA
PABLO FELIPE SILVEIRA
PAMELA EDUARDA MIGUEL RIBEIRO
PATRICIA FATIMA JACON
PEDRO LUCAS DE BASTOS
PEDRO LUIZ CLEMENTINO MATOS
PEDRO VINICIUS MALDONADO BATISTA
PRISCILA APARECIDA LUIZ
PRISCILA ROBERTA BERTOLINI
RAFAEL FRANCISCO LOPES
RAFAEL JUNIOR CANTARELLI DE FREITAS
RAFAELA CRISTINA VIEIRA CIVITEREZA
RAFAELA DE CASSIA DOS SANTOS ANGELI
RAIARA CRISTINA DA SILVA
RAISSA APARECIDA REIS CANDIDO
RAISSA DE SOUZA LOPES
REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS JUNI
RENAN FARIA FERREIRA
ROBINSON JONATHAN PEREIRA CORREIA
RODRIGO CANDIDO DA SILVA
SAMIRA MAYARA VIEIRA ALMEIDA
TALUANA MARIA PEREIRA
TAMIRIS CAROLINE FIORANTI
THAMIRES MAYARA DE OLIVEIRA
VERA LUCIA DE ASSIS
VITORIA ANDREA RIBEIRO FAGOTTI
VITORIA REGINA RIBEIRO SIMAO
VIVIANI INFANTINE BARBONI CORREIA
WANESSA ALVES DE LIMA
YASMIN INGRID MONTEIRO

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que os casos requerem.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 17 de novembro de 2020.
José Bento Felizardo Filho - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7255 DE 17/11/2020**
Dispõe sobre dispensa de emprego público em comissão.
José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
**R E S O L V E:**
Art. 1º - Dispensar Orlando Felipe Ribeiro Simoni do emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Turismo e Desenvolvimento, sem justa causa, a partir de 18/11/20.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 17 de novembro de 2020.
José Bento Felizardo Filho - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7256 DE 17/11/2020**
Dispõe sobre dispensa de emprego público em comissão.
José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar Luis Henrique de Biazzi do emprego público em comissão de Coordenador Setorial, sem justa causa.
Art. 2º - Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 17 de novembro de 2020.
José Bento Felizardo Filho - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7257 DE 17/11/2020**
Dispõe sobre descomissionamento de servidora.
José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial aos poderes que lhe confere a Lei Municipal nº 2188/03 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Descomissionar, do cargo de Diretora da Saúde, Priscila Barbosa.
Art. 2º - A servidora descomissionada, voltará a assumir sua função de Professor de Educação Básica I, fazendo jus aos vencimentos próprios da função.
Art. 3º - Fica a diretoria de Administração autorizada a tomar as providencias que o caso requer.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 17 de novembro de 2020.
José Bento Felizardo Filho - Prefeito Municipal

## DECRETO

**DECRETO Nº 3625 DE 18/11/2020**
Dispõe sobre o Contingenciamento de Despesas, no âmbito da Prefeitura da Estância Climática de Caconde e dá outras providências.
José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
**CONSIDERANDO** que as projeções econômicas e financeiras apontam para um desiquilíbrio entre receita e despesas;
**CONSIDERANDO** a necessidade da implementação de medidas no sentido de buscar o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, o que resulta na premente necessidade de contingenciamento de gastos por parte deste Poder Executivo;
**CONSIDERANDO** que o Poder Público deve primar pelo atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Sem prejuízo das medidas já adotadas anteriormente, instituir CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS, no âmbito da Prefeitura da Estância Climática de Caconde, com o objetivo de promover ações que reduzam gastos públicos e resultem em economia para o Município.
Art. 2.º Determinar a adoção das medidas abaixo, dentre outras a serem recebidas, propostas, estudadas e implantadas, a partir de 18 de novembro até 31 de dezembro de 2020:
I – Contingenciamento da aquisição de materiais de consumo, salvo aqueles extremamente necessários e os de necessidade da Diretoria de Saúde e da Diretoria de Assistência Social, a critério dos Diretores, notadamente quanto ao volume;
II – Racionalização na liberação dos materiais de almoxarifado, a critério dos Diretores e dos Responsáveis pelo Almoxarifado correspondente;
III – Racionalização do consumo de água, energia elétrica, telefonia (fixa e móvel) e correios;
IV – Limitação do gasto com combustível a no máximo 70% (setenta por cento) do valor realizado no mesmo período no exercício de 2019, exceto para os veículos da Saúde e Assistência Social;
V – Suspensão da locação de novos imóveis, exceto as celebrações de novos contratos em virtude de encerramento do prazo anterior, além da imediata renegociação das locações vigentes;
VI – Encerramento dos contratos de estágio, bem como, a suspensão da realização de novos contratos;
VII – Suspensão e não implantação de novos projetos que resultem em aumento de despesa, salvo situações extraordinárias e projetos necessários, a critério do Chefe do Executivo;
VIII – Exoneração e/ou descomissionamento dos cargos de Coordenador Setorial, Chefes de Setor e Encarregados Administrativo, além de outros, que se entenda possível, sem o prejuízo do bom andamento dos serviços públicos, devendo ser feito, individualmente, em ato próprio;
IX – Indeferimento de concessão e pagamento de horas extras, exceto servidores da Saúde, e outros expressamente autorizados pelo Chefe do Executivo, sem a qual, o servidor fica desautorizado a realizar jornada extraordinária de trabalho, não fazendo jus a pagamento por horas realizadas em desconformidade com essa determinação;
X – Suspensão da celebração de aditivos, acordos, ajustes ou reajustes que acarretem aumento de despesas, salvo expressa autorização do Chefe do Executivo;
XI – Suspensão dos contratos de serviços não essenciais ou que tiveram suas atividades paralisadas, devendo cada Diretoria analisar os contratos de sua pasta;
Art. 3.º As medidas previstas neste decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.
Art. 4.º Fica determinado a todas as Diretorias Municipais para que cumpram as medidas acima.
Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 18 de novembro de 2020.
José Bento Felizardo Filho - Prefeito Municipal